



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 58 | 31 de Março de 2025

CONVITE



6ª Conferência Municipal da Cidade de Barra do Piraí

Temas: Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social



05/04
Sábado



8:30 às 17:00



Local: Royal Sport Club
Rua Angélica, 1 Nossa Sra. de Santana



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita
Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito
Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo
Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município
Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração
Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação
Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda
Viviany Taranto

**Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação**
Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social
Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas
Maria Ilma de Andrade Silva

Secretária Municipal de Água e Esgoto
Maria Ilma de Andrade Silva - interina

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde
Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação
Cleide Mara dos Santos Rocha

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico**
Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Tadeu Augusto Souto Oliveira

Consultor Legislativo
Marcello Martins dos Santos - interino

Secretário Municipal de Recursos Humanos
Iury de Oliveira Ferreira - interino

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal de Ambiente
Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura
Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
Rômulo Mello Massacesi

Secretário Municipal de Defesa Civil
Rafael Edgard Champion Barreto

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo
Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência
José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município
Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde
Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal
Luciene Maria dos Santos

Subsecretária de Políticas para as Mulheres
Daniella Maria de Oliveira

Comandante da Guarda Municipal
Alexandre da Silva Souza

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Secretaria Municipal do Saúde.....	09
Fundo de Previdência Municipal.....	10
Secretaria Municipal do Recursos Humanos.....	13

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 717 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$2.280.000,00 (Dois milhões e duzentos e oitenta mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$2.280.000,00 (Dois milhões e duzentos e oitenta mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.10.	Secretaria de Meio Ambiente	
20.10.18.541.1022.2075	Consórcio Interm. De Gestão de Res. Sólidos do Vale do Café	
3.3.71.70.00.1705	Rateio pela Participação em Consórcio Público (159)	80.000,00
20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.543.1011.1005	Construção, Reforma e Preservação Áreas Urbanas	
4.4.90.51.00.1705	Obras e Instalações (361)	2.200.000,00
TOTAL		2.280.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.10.	Secretaria de Educação	
20.10.18.541.1022.2075	Consórcio Interm. De Gestão de Res. Sólidos do Vale do Café	
4.4.71.70.00.1705	Rateio pela Participação em Consórcio Público (162)	80.000,00
20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.543.1011.1005	Construção, Reforma e Preservação Áreas Urbanas	
3.3.90.30.00.1705	Material de Consumo (357)	1.850.000,00
20.13.	Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.1011.2035	Gestão do Sistema de Coleta de Resíduos	
3.3.90.39.00.1705	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (379)	350.000,00
TOTAL		2.280.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 31 de março de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



LEI MUNICIPAL Nº 3958 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: ATRIBUIR NOVA DENOMINAÇÃO A RUA SEM NOME, NO DISTRITO DE VARGEM ALEGRE.

A Câmara Municipal de Barra do Pirar, Estado do Rio de Janeiro. no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica atribuída a denominação de MARIA ELIZA TOSTES NUNES, a rua sem nome, localizada no Distrito de Vargem Alegre.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 31 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Projeto de lei nº 015/2024
Autor: Rafael Couto

LEI MUNICIPAL Nº 3959 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: ATRIBUIR NOVA DENOMINAÇÃO A RUA SEM NOME, NO DISTRITO DE VARGEM ALEGRE.

A Câmara Municipal de Barra do Pirar, Estado do Rio de Janeiro. no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica atribuída a denominação de ANTONIO JOSE DE ANDRADE à Rua sem nome (Rua esta defronte a Rua Josué Chaves), localizada no Distrito de Vargem Alegre.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 31 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Projeto de lei nº 021/2024
Autor: Rafael Couto

PORTARIA Nº 667/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 653/2025, que nomeou Gabriel Floriana de Andrade Dutra da Rocha.

RESOLVE

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 653/2025, publicada no DOE 055 de 26/03/2025, apenas no tocante a data de vigência que o correto é NOMEAR, A PARTIR DE 27/03/2025.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 28 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 668/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de março de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3499/2021, BRUNO DA SILVA GRIJO, para o cargo em Assessor de Supervisão de Região Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 28 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 152/2025/smsp
Smg/mjml



PORTARIA Nº 669/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. - 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3787/2023, JOSÉ ROGÉRIO LEVINO DOS REIS, para o cargo em comissão de Diretor de Região Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Habitação, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 31 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 305/sme/2025
Smg/mjml

PORTARIA Nº 670/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no Município, através da Lei Municipal nº 648 de 22 de abril de 2002;

CONSIDERANDO as diretrizes do CONTRAN para elaboração do Regimento Interno da JARI, conforme a Resolução nº 147 de 19 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO, finalmente, legitimar os atos do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 648 de 22 de abril de 2002, os membros efetivos da Junta de Recursos de Infrações – JARI, a seguir relacionados:

Presidente:

☒ Marcos Aurélio Pereira Martins - matrícula 3443

Membros:

☒ Débora Esteves Fontes - matrícula 3958

☒ Robison Lessa Barreto – matrícula 10439

Secretária:

☒ Marcia Cristina de Oliveira Barbosa – matrícula 7187

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a portaria nº 394/2017.

GABINETE DA PREFEITA, 31 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 001/2025
Smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Chamada Pública - nº 001/2025 – Objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE-RJ, conforme especificações contidas no Edital, em favor dos empresas: EVELYN DE OLIVEIRA MIRANGDA NASCIMENTO, no valor total de R\$ 38.017,50 (trinta e oito mil dezessete reais e cinquenta centavos), JEAN SARUBI DA SILVA, no valor total de R\$ 38.925,10 (trinta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos), PAULO FERNANDO DE SOUSA, no valor total de R\$ 32.811,50 (trinta e dois mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos), SALVADOR DA CONCEIÇÃO, no valor total de R\$ 32.811,50 (trinta e dois mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos) e APFAM - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO, no valor total de R\$ 861.022,70 (oitocentos e sessenta e um mil vinte e dois reais e setenta centavos) . Importa a presente Chamada Pública - nº 001/2025 em R\$ 1.003.588,30 (um milhão três mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), conforme laudas do processo nº 14791/2024.

Katia Cristina Miki da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

OBJETO: Provável aquisição de material de consumo – Equipamento de Proteção Individual, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barra do Piraí/RJ.

FORNECEDOR: PROSAFE IND. E COM. DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COLETE EM BRIM NO TAMANHO P – 1506821 Colete em brim cor azul royal, modelo unissex, sem mangas, fechamento frontal com zíper, 4 bolsos frontais, 2 faixas verticais refletiva nas costas, na frente, na parte direita superior brasão da prefeitura municipal de Barra do Piraí e na frente, na parte esquerda superior a logo da secretaria municipal de assistência social SMAS. Nas costas em tamanho grande centralizado escrever secretaria municipal de assistência social SMAS na cor branca tamanho P.	UND	20	Wana	90,00	1.800,00
2	COLETE EM BRIM NO TAMANHO M- 1506823 Colete em brim cor azul royal, modelo unissex, sem mangas, fechamento frontal com zíper, 4 bolsos frontais, 2 faixas verticais refletiva nas costas, na frente, na parte direita superior brasão da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e na frente, na parte esquerda superior a logo da Secretaria municipal de Assistência Social SMAS. Nas costas em tamanho grande centralizado escrever Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS na cor branca Tamanho M	UND	50	Wana	90,00	4.500,00
3	COLETE EM BRIM NO TAMANHO G – 1506824 Colete em brim cor azul royal, modelo unissex, sem mangas, fechamento frontal com zíper, 4 bolsos frontais, 2 faixas verticais refletiva nas costas, na frente, na parte direita superior brasão da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e na frente, na parte esquerda superior a logo da Secretaria municipal de Assistência Social SMAS. Nas costas em tamanho grande centralizado escrever Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS na cor branca Tamanho G	UND	60	Wana	90,00	5.400,00
4	COLETE EM BRIM NO TAMANHO GG – 1506822 Colete em brim cor azul royal, modelo unissex, sem mangas, fechamento frontal com zíper, 4 bolsos frontais, 2 faixas verticais refletiva nas costas, na frente, na parte direita superior brasão da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e na frente, na parte esquerda superior a logo da Secretaria municipal de Assistência Social SMAS. Nas costas em tamanho grande centralizado escrever Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS na cor branca Tamanho GG	UND	30	Wana	90,00	2.700,00
5	COLETE EM BRIM NO TAMANHO XG – 1506825 Colete em brim cor azul royal, modelo unissex, sem mangas, fechamento frontal com zíper, 4 bolsos frontais, 2 faixas verticais refletiva nas costas, na frente, na parte direita superior brasão da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e na frente, na parte esquerda superior a logo da Secretaria municipal de Assistência Social SMAS. Nas costas em tamanho grande centralizado escrever Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS na cor branca Tamanho XG	UND	10	Wana	90,00	900,00
TOTAL GERAL						R\$ 15.300,00

Data da Assinatura: 25/03/2025

Vigência: 1 (um) ano, conforme cláusula oitava.

Valor total: R\$ 15.300,00

Marina Viola Tinoco - Secretária Municipal de Assistência Social



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

OBJETO: Provável aquisição de material de consumo – Equipamento de Proteção Individual, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barra do Piraí/RJ.

FORNECEDOR: DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	CAPA DE CHUV A AMARELA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO CAPUZ CONJUGADO TIPO MORCEGO FECHAMENTO FRONTAL ATRAVES DE BOTOES – 1503088 Capa de chuva amarela, confeccionada em PVC com forro, manga longa, com capuz, fechamento frontal através de botões, tamanhos variados.	UND	348	Maicol	16,35	5.689,80
8	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL SEM BIQUEIRA NA COR PRETA TAMANHO 34 – 1506816 Bota em pvc, impermeável, cor preta, cano longo, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira de aço, com certificado de aprovação do ministério do trabalho no tamanho 34	PAR	10	Innpro	38,80	388,00
09	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL SEM BIQUEIRA NA COR PRETA TAMANHO 35 -1506817 Bota em pvc, impermeável, cor preta, cano longo, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira de aço, com certificado de aprovação do ministério do trabalho no tamanho 35.	PAR	16	Innpro	38,80	620,80
10	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL SEM BIQUEIRA NA COR PRETA TAMANHO 36 -1507572 Bota em pvc, impermeável, cor preta, cano longo, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira de aço, com certificado de aprovação do ministério do trabalho no tamanho 36	PAR	19	Innpro	38,80	737,20
11	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL SEM BIQUEIRA NA COR PRETA TAMANHO 37 -1507573 Bota em pvc, impermeável, cor preta, cano longo, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira de aço, com certificado de aprovação do ministério do trabalho no tamanho 37.	PAR	34	Innpro	38,80	1.319,20
12	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL SEM BIQUEIRA NA COR PRETA TAMANHO 38 – 1507574 Bota em pvc, impermeável, cor preta, cano longo, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira de aço, com certificado de aprovação do ministério do trabalho no tamanho 38.	PAR	27	Innpro	38,80	1.047,60
13	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL SEM BIQUEIRA NA COR PRETA TAMANHO 39 – 1506917 Bota em pvc, impermeável, cor preta, cano longo, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira de aço, com certificado de aprovação do ministério do trabalho no tamanho 39	PAR	13	Innpro	38,80	504,40
14	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL SEM BIQUEIRA NA COR PRETA TAMANHO 40 – 1506912 Bota em pvc, impermeável, cor preta, cano longo, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira de aço, com certificado de aprovação do ministério do trabalho no tamanho 40	PAR	20	Innpro	38,80	776,00
15	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL SEM BIQUEIRA NA COR PRETA TAMANHO 41 – 1506918 Bota em pvc, impermeável, cor preta, cano longo, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira de aço, com certificado de aprovação do ministério do trabalho no tamanho 41	PAR	13	Innpro	38,80	504,40
16	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL SEM BIQUEIRA NA COR PRETA TAMANHO 42 – 1506436 Bota em pvc, impermeável, cor preta, cano longo, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira de aço, com certificado de aprovação do ministério do trabalho no tamanho 42	PAR	7	Innpro	38,80	271,60
17	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL SEM BIQUEIRA NA COR PRETA TAMANHO 43 – Bota em pvc, impermeável, cor preta, cano longo, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira de aço, com certificado de aprovação do ministério do trabalho no tamanho 43	PAR	5	Innpro	38,80	194,00
18	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL SEM BIQUEIRA NA COR PRETA TAMANHO 44 – 150618 Bota em pvc, impermeável, cor preta, cano longo, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira de aço, com certificado de aprovação do ministério do trabalho no tamanho 44	PAR	6	Innpro	38,80	232,80



19	BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL SEM BIQUEIRA NA COR PRETA TAMANHO 45 – 1506920 Bota em pvc, impermeável, cor preta, cano longo, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira de aço, com certificado de aprovação do ministério do trabalho no tamanho 45	PAR	4	Innpro	38,80	155,20
21	LUVA DE LATEX AMARELA PARA LIMPEZA TAMANHO G IMPERMEAVEL ANATOMICA COM PALMA ANTIDERRAPANTES – 1503053 Luva de natô (borracha natural) amarela para limpeza, tamanhog, impermeável , natômica, palma antiderrapantes, flocada.	PAR	628	Volk	3,06	1.921,68
22	LUVA DE LATEX AMARELA PARA LIMPEZA TAMANHO M IMPERMEAVEL ANATOMICA COM PALMA ANTIDERRAPANTES – 1503052 Luva de natô (borracha natural) para limpeza, tamanho m, amarela, natômica l, natômica, com palmas antiderrapantes, flocada	PAR	628	Volk	3,06	1.921,68
TOTAL GERAL						R\$ 16.284,36

Data da Assinatura: 25/03/2025

Vigência: 1 (um) ano, conforme cláusula oitava.

Valor total: R\$ 16.284,36

Marina Viola Tinoco - Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

OBJETO: Provável aquisição de material de consumo – Equipamento de Proteção Individual, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barra do Piraí/RJ.

FORNECEDOR: MR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E FERRAGENS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	CAPA DE CHUVA DESCARTAVEL TRANSPARENTE COM CAPUZ TAMANHO ÚNICO ADULTO- 1506827 Capa de chuva tipo descartável, transparente, com capuz, polietileno de baixa densidade no tamanho único adulto, com espessura de 25 micra por parede, medindo 1,20cm de altura e 80cm de largura, mangas 70cm e capuz com 25cm na cor transparente	UND	348	Uniplast	3,30	1.148,40
TOTAL GERAL						R\$ 1.148,40

Data da Assinatura: 26/03/2025

Vigência: 1 (um) ano, conforme cláusula oitava.

Valor total: R\$ 1.148,40

Marina Viola Tinoco - Secretária Municipal de Assistência Social

SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL	
INSTRUMENTO	Termo de Rescisão Unilateral ao contrato de nº 22/2018.
OBJETO:	A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral do Município de Barra do Piraí, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde. Fica rescindido, a partir desta data, o contrato de nº 22/2018, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Avenida Ernane do Amaral Peixoto, nº 57, Chácara Farani, Barra do Piraí-RJ, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, para instalação e funcionamento da Saúde da Mulher.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1319/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Artigos 79, inciso I c/c artigo 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA:	31 de Março de 2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Cristiano Gama de Almeida



FUNDO DE PREVIDÊNCIA



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – FPMBP
CNPJ nº 01.857.468/0001-60
Rua Moreira dos Santos, 768, 2º Andar salas 11 a 14 – Centro - Barra do Piraí – RJ
CEP.: 27.130-430 Fone: (24) 2443-0099 ou (24) 2442-4696 www.fpmbp.rj.gov.br

PORTARIA Nº 002/2025

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 14, III da Lei nº 323 de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 40, da Lei nº 501 de 19 de dezembro de 2000;

RESOLVE, designar como responsável pelo Almoxarifado e Patrimonial, a Sra. Camila Loures Pachcoal Correa, mat. 1.790, no biênio 2025/2026. Com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação.

Afixe-se, publique-se

Registre-se e cumpra-se

Barra do Piraí, 01 de abril de 2025.


JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS LEITE

Diretor Executivo



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – FPMBP
CNPJ nº 01.857.468/0001-60
Rua Moreira dos Santos, 768, 2º Andar salas 11 a 14 – Centro – Barra do Piraí – RJ
CEP.: 27.130-430 Fone: (24) 2443-0099 ou (24) 2442-4696 www.fpmbp.rj.gov.br

PORTARIA Nº 003/2025

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 14, III da Lei nº 323 de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 40, da Lei nº 501 de 19 de dezembro de 2000;

RESOLVE, designar como responsável pelo RH e Folha de Pagamento, a Sra. Luciana Rodrigues Alvarenga Leal Franco- mat. 1.791, no biênio 2025/2026. Com efeito a partir de 02 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação.

Afixe-se, publique-se

Registre-se e cumpra-se

Barra do Piraí, 01 de abril de 2025.


JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS LEITE

Diretor Executivo





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – FPMBP
CNPJ nº 01.857.468/0001-60
Rua Moreira dos Santos, 768, 2º Andar salas 11 a 14 – Centro - Barra do Piraí – RJ
CEP.: 27.130-430 Fone: (24) 2443-0099 ou (24) 2442-4696 www.fpmbp.rj.gov.br

PORTARIA Nº 004/2025

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 14, III da Lei nº 323 de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 40, da Lei nº 501 de 19 de dezembro de 2000;

RESOLVE, designar como responsáveis pelo protocolo e atendimento a Sra. Cristina Ferreira Capato- mat. 1.794 e o Sr. Carlos Eduardo Viana dos Santos- mat. 1793, no biênio 2025/2026. Com efeito a partir de 02 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação.

Afixe-se, publique-se

Registre-se e cumpra-se

Barra do Piraí, 01 de abril de 2025.


JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS LEITE

Diretor Executivo

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2023, prorrogado através do Decreto nº 704 de 14 de março de 2025 (publicado no Boletim Municipal nº 048 de 17 de março de 2025), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo 2627/2025.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
13155	RAPHAELA DUTRA CAPATO	M06 - MEDIADOR EDUCACIONAL
12658	CRISLENE GONÇALVES FÉLIX	M06 - MEDIADOR EDUCACIONAL
2729	REJANE DE SOUZA FARIA	M06 - MEDIADOR EDUCACIONAL
7784	FERNANDA FURTADO MARTINIANO PIASSA	M06 - MEDIADOR EDUCACIONAL
7241	IVAN JOSÉ MOREIRA SOARES	M06 - MEDIADOR EDUCACIONAL

PORTARIA 004/2025 - LICENÇAS PRÊMIO APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE
2416/2025	ADILSON GONÇALVES DE ALMEIDA	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/04/2025
4366/2025	AILTON LOPES	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/04/2025
16168/2024	ALESSANDRA SOARES PINTO	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/04/2025
3298/2025	ANA LÚCIA GOMES DE MEDEIROS	LICENÇA PRÊMIO	30D	01/04/2025
3916/2025	DHENNEFER ALESSANDRA DE ASSUNÇÃO LAURINDO	LICENÇA S/VENCTO	210D	07/04/2025
5072/2025	ELI FELIPE DE MAGALHÃES	INTERRUPÇÃO LICENÇA PRÊMIO	60D	31/03/2025
2814/2025	ELIAS PEREIRA GURGEL	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/04/2025
19449/2024	JANETE CORREA LOPES	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/04/2025
086/2025	JOSÉ HERMANO CHIESSE COELHO	LICENÇA PRÊMIO	30D	01/04/2025
4180/2025	LUCAS LOPES DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/04/2025
3590/2025	LUCIANA FRANCISCO PEREIRA	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/04/2025
3897/2025	MARA LÚCIA DE ALMEIDA SOUZA	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/04/2025
3664/2025	MARCIA PEREIRA DE SOUZA	LICENÇA PRÊMIO	30D	01/04/2025
3833/2025	MICHELLE ABITES COSTA	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/04/2025
1692/2025	SERGIELE APARECIDA SOARES	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/04/2025
1724/2025	VANESSA DE OLIVEIRA PINTO DA VEIGA	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/04/2025

ROTAS DO
CAMINHÃO
DE LIXO

Confira nas nossas redes sociais.

